



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6590, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Welington Batista Lourenço do cargo de Auxiliar de Campo.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Welington Batista Lourenço**, Matrícula n. 2246, com fundamento no art. 49, §1º, I, da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações, a partir de 05 de setembro de 2012, do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão 9, Nível I-A, do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, constante do Anexo I do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria nº 6.102, de 18.03.2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria